

CELSO DE OLIVEIRA MENDONÇA
R GOVERNADOR ESTENIO GOMES 69
CS
COIO DE CIMA
62760-000 BATURITE CE

Seu número Claro
85 97400 7895

Período de uso
de 02/03/2024 a 01/04/2024

Vencimento
19/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 24,89
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,62

Total a pagar

R\$ 25,51



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	29,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 4GB [163]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 29/04/2024)	-5,01

Serviços Inclusos no seu Plano

4GB de Internet do seu plano
Bônus de internet promocional - 4GB
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 24,89

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	0,62
---------------	------

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,62

TOTAL A PAGAR

R\$ 25,51

85 97400 7895 fidelidade até 17/10/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
CELSO DE OLIVEIRA MENDONÇA

Débito Automático
167462661

Data de Vencimento
19/04/2024

Valor
R\$ 25,51

8485000000-5 25510162202-3 40419167462-0 66100618122-8



Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT.
DEB. AUT. 167462661 *** 237 - BRADESCO /Ag: 5365